

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.404/2020 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o calendário das assembleias ordinárias do CMDCA-Rio para o ano de 2021.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias – Ano 2021.

| Mês | Dia | Horário | Local |
|------------|------------|----------------|--|
| Janeiro | 11/01 | 14h00 às 17h00 | Reunião Virtual - Plataforma Zoom, até o término das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia da COVID-19, nos termos da Deliberação n.º 1.385/2020. |
| Fevereiro | 08/02 | 14h00 às 17h00 | |
| Março | 08/03 | 14h00 às 17h00 | |
| Abril | 12/04 | 14h00 às 17h00 | |
| Mai | 10/05 | 14h00 às 17h00 | |
| Junho | 14/06 | 14h00 às 17h00 | |
| Julho | 12/07 | 14h00 às 17h00 | |
| Agosto | 09/08 | 14h00 às 17h00 | |
| Setembro | 13/09 | 14h00 às 17h00 | |
| Outubro | 18/10 | 14h00 às 17h00 | |
| Novembro | 08/11 | 14h00 às 17h00 | |
| Dezembro | 13/12 | 14h00 às 17h00 | |

Art. 2º - **Com o fim das medidas de distanciamento social pela pandemia do novo coronavírus – COVID-19**, as assembleias ordinárias do CMDCA-Rio voltarão a ter como sede o Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova,

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

**Nancy Soares Torres
Presidente do CMDCA-Rio**